

Ministério das Cidades**GABINETE DO MINISTRO****PORATARIA Nº 1.100, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, e demais informações constantes do Processo SEI nº 80000.010163/2025-04, resolve:

DESIGNAR CÁSSIO FELIPE BUENO, matrícula Siape nº 1459636, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo comissionado executivo de Diretor do Departamento de Repasses e Financiamentos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, código CCE 1.15, deste Ministério, no período de 16 a 27 de setembro de 2025, sem prejuízo do cargo que ocupa.

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**GABINETE DA MINISTRA****PORATARIA MCTI Nº 9.434, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 4º do Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso III, da Portaria nº 7.088, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 5 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Saúde - CT-SAÚDE, que passa a ter os seguintes representantes:

.....
III - LEANDRO PINHEIRO SAFATLE, representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa";
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORATARIA MCTI Nº 9.435, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000, regulamentado pelo art. 3º do Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 7.089, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial Espacial - CT-Espacial, que passa a ter os seguintes representantes:

.....
II - Major-Brigadeiro Engenheiro LUCIANO VALENTIM RECHIUTI, representante do Ministério da Defesa - MD";
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORATARIA MCTI Nº 9.436, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, regulamentado pelo art. 4º do Decreto nº 4.179, de 2 de abril de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso III, da Portaria nº 8.068, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de abril de 2024, retificada no dia 02 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial Aeronáutico - CT-AERONÁUTICO, que passa a ter os seguintes representantes:

.....
III - Major-Brigadeiro Engenheiro LUCIANO VALENTIM RECHIUTI, representante do Comando da Aeronáutica;
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORATARIA MCTI Nº 9.437, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, § 2º, do Decreto nº 10.746, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar CESAR SIMAS TELES, como membro titular representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) no Comitê Gestor de Materiais Avançados (CG-MA), em substituição a ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS, designado por meio da Portaria MCTI nº 8.585, de 8 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto nos §§ 2º e 3º, art. 14, do Decreto nº 10.746, de 9 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**PORATARIA CETEM Nº 25, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2006, e pela Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 21 de setembro de 2020, bem como pelo Regimento Interno do CETEM, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.050, de 24 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 01207.000352/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à Sra. Elizabeth Rosa Buriche, CPF ***.011.277-**, companheira do aposentado Carlos Alberto Melo Santos, Técnico, matrícula SIAPE nº **20***, do quadro funcional deste Centro de Tecnologia Mineral, a partir da data do óbito, 21 de agosto de 2025, com fundamento legal no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com o inciso I do art. 74 e com o item "6" da alínea "c", do inciso V, do § 2º, do art. 77 da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**PORATARIA SEP/MECITI Nº 9.433, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diretor Nacional do Projeto GEF N° 9142, nomeado pela PORTARIA MCTI Nº 8.534, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e pelo art. 17, inciso III da Portaria MRE nº 717, de 9 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA MOROSI CZARNESKI, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE Nº 1287531, para exercer a função de Coordenadora Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional GEF 7 CITinova II, que tem por objetivo a redução de emissão de gases de efeito estufa, o fortalecimento da conservação da biodiversidade e a obtenção de cobenefícios econômicos, sociais e ambientais por meio de planejamento urbano integrado, em substituição ao servidor DAVID DE BRITO PEIXOTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA****CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORATARIA Nº 106, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a CÉLIA REGINA ARAÚJO ALVES, RG nº 13*.***0 - PCMG , CPF - 208.***.***-15; por motivo de falecimento, em 23/08/2025, de seu cônjuge; o servidor aposentado PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES, matrícula SIAPE nº 06****6, ocupante do cargo de Tecnologista Sênior, Nível Superior, classe S, padrão III, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 40, parágrafo 2º, parágrafo 7º, e parágrafo 8º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; combinado com os artigos 215, 217, inciso I, e 222, e VII alínea b item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo SEI- CNEN/CDTN nº01344.000826/2025-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMENÔNIA MARIA FERREIRA PINTO

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o Afastamento do País de SÔNIA FAUSTINO MENDES, Secretária-Executiva do Ministério das Comunicações, para participar do Fórum de Líderes do Setor Postal, organizado pela Secretaria Geral da UPAEP e pelo Escritório Internacional da União Postal Universal - UPU, em Montevidéu, Uruguai, de 19 a 22 de outubro de 2025, incluindo trânsito, com ônus para o MCOM, conforme Processo SEI nº 53115.024837/2025-80.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**ATO Nº 162, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 93 da Lei Nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, art. 47 da Lei Complementar Nº 73/1993, Portaria SEDGG/ME Nº 6.066/2022, Portaria MGI Nº 136/2023, e demais informações que constam do processo SEI 53180.038254/2025-52, resolve:

Efetivar a requisição da empregada pública Flávia Gomes Oliveira Villarim, matrícula 84789034, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para ficar à disposição da Procuradoria Regional Federal da 6ª Região - AGU. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante. Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso a empregada não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 dias. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIANA PICOLI AGATTE
Presidenta Interina CS

Ministério da Cultura**GABINETE DA MINISTRA****DESPACHO Nº 350, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país da servidora JULIANA IZETE MUNIZ BEZERRA, ocupante do cargo de Assessora de Assuntos Internacionais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, para participar da Conferência Mundial da UNESCO - MONDIACULT 2025, Side Event e do Workshop mandado do Programa de Trabalho Emirados Árabes Unidos, respectivamente, em Barcelona / Espanha e Bonn / Alemanha, no período de 27 de setembro a 6 de outubro de 2025, incluindo trânsito, com ônus para o IPHAN - Processo nº 01400.027628/2025-79.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORATARIA SE/MIHC Nº 177, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, alterado pelo Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020, na Portaria MP nº 286, de 1º de setembro de 2017, na Portaria SGPT/MPG nº 4.148, de 31 de julho de 2023, na delegação de competência prevista na Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, bem como no Processo SEI nº 01400.029271/2025-63, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Iolanda Rodrigues Reis, matrícula Siape nº 1060201, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de Nível Superior (NS), referente ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPPEC), a contar de 24 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

